

DECRETO LEGISLATIVO 11 DE 11 DE AGOSTO DE 1998  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 124/97)  
(VEREADOR GILSON BARRETO)

Dispõe sobre a outorga do  
Título de Cidadão  
Paulistano ao Doutor  
Antonio Mestre Júnior.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Antonio Mestre Júnior o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 1998.

O Presidente,  
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini